MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

DECISÃO DA PREGOEIRA

Diante do contido no parecer jurídico, encaminho os autos ao setor de engenharia para deliberação acerca da comprovação de capacidade técnica da empresa, conforme sugestão do advogado municipal.
Após, retornem os autos para deliberação.

Inácio Martins, 29 de abril de 2020.

Eliane Paidosz
Pregoeira Oficial